



PLANO DE CAPACITAÇÃO - PAC

2026

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVO GERAL.....	4
3.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	4
4.	PÚBLICO-ALVO	5
5.	METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE	6
6.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	8
7.	MONITORAMENTO, REGISTRO E CONTROLE	9
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS	9
	ANEXO I	10

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO (PAC) EXERCÍCIO DE 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Educação Previdenciária constitui uma das dimensões estruturantes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, compreendendo o conjunto de ações sistemáticas e continuadas de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica destinadas aos servidores do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, aos seus dirigentes, membros dos órgãos colegiados, bem como aos segurados e beneficiários em geral.

O Plano de Capacitação - PAC do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é elaborado em caráter anual, integrando-se ao planejamento estratégico institucional, às diretrizes do Plano Plurianual 2026–2029 e ao sistema de governança, gestão de riscos e controles internos do RPPS.

O presente PAC estrutura-se como Programa de Capacitação Continuada, atendendo aos requisitos estabelecidos no item 3.3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6/2025, contemplando ações permanentes de desenvolvimento de competências alinhadas aos processos críticos da gestão previdenciária, com mecanismos de monitoramento, avaliação e registro das evidências necessárias à certificação no Programa.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer de forma contínua a capacidade técnica, gerencial e institucional dos gestores, servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS, promovendo a melhoria da qualidade, da eficiência, da conformidade normativa e da sustentabilidade da gestão previdenciária, em consonância com os princípios da boa governança, da transparência e do controle.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar formação básica em Regime Próprio de Previdência Social aos servidores, dirigentes e conselheiros;
2. Desenvolver capacitação continuada em gestão previdenciária, contemplando legislação

previdenciária, gestão de ativos, atuária, controles internos e gestão de riscos;

3. Capacitar os servidores que atuam na concessão de benefícios quanto às regras de aposentadorias e pensão por morte;
4. Capacitar os servidores e membros do Comitê de Investimentos quanto ao sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimento;
5. Viabilizar a obtenção e a manutenção da certificação profissional RPPS, nos termos da legislação vigente;
6. Promover capacitações específicas para as demais áreas do RPPS, observadas as necessidades identificadas nos processos institucionais e no planejamento estratégico.

4. PÚBLICO-ALVO

O Programa de Capacitação Continuada abrange os seguintes públicos estratégicos do RPPS:

- Dirigentes da Unidade Gestora;
- Servidores vinculados às áreas de Benefícios, COMPREV, Contabilidade, Financeiro, Folha de Pagamento, Procuradoria, Controle Interno;
- Membros do Conselho de Administração;
- Membros do Conselho Fiscal;

- Membros do Comitê de Investimentos.

5. METAS, INDICADORES E AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

As metas de capacitação estão associadas aos processos críticos do RPPS, às responsabilidades funcionais e aos riscos institucionais mapeados, observando-se os seguintes percentuais mínimos de atendimento, conforme público-alvo:

- 1) Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social:
 - 100% dos dirigentes e membros dos órgãos colegiados;
 - 50% dos servidores que atuam na gestão previdenciária.
- 2) Treinamento e atualização em gestão previdenciária para servidores e conselheiros que já tenham obtido formação inicial:
 - 100% dos dirigentes;
 - 50% dos servidores da Unidade Gestora.
- 3) Capacitação específica na área de concessão de benefícios:
 - 100% dos servidores que atuam na concessão de benefícios previdenciários.
- 4) Capacitação continuada na área de investimentos:
 - 100% dos membros do Comitê de Investimentos;
 - 100% dos servidores que atuam nos processos de deliberação, execução e fiscalização da aplicação de recursos.
- 5) Certificação profissional RPPS:
 - 100% dos dirigentes;
 - 100% dos membros do Comitê de Investimentos;

- 100% dos membros titulares dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- 50% dos membros suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal.

6) Capacitação nas demais áreas do RPPS (COMPREV, administrativo, controle interno, contábil/financeiro, planejamento estratégico, licitações e projetos):

- 50% dos servidores que atuam nessas áreas.

A avaliação da efetividade das capacitações será realizada mediante:

- verificação do cumprimento dos percentuais estabelecidos;
- análise da aderência dos conteúdos às atribuições e aos processos institucionais;
- avaliação da aplicação prática do conhecimento adquirido, quando pertinente;
- registro e organização das evidências para fins de monitoramento, auditoria e certificação no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

As ações de capacitação previstas neste Plano de Ação de Capacitação constituem ciclos permanentes de desenvolvimento, integrando o Programa de Capacitação Continuada do RPPS, e abrangem cursos, treinamentos, eventos técnicos, capacitações presenciais, a distância e in company, observadas as metas, os públicos estratégicos e os riscos institucionais identificados.

O detalhamento das ações, eventos, cursos e capacitações previstas para o exercício de 2026 encontra-se descrito no Anexo I, o qual integra o presente Plano de Ação de Capacitação como parte indissociável, mantendo-se válido em sua íntegra para fins de execução, monitoramento e comprovação das ações junto à entidade certificadora do Pró-Gestão RPPS.

7. MONITORAMENTO, REGISTRO E CONTROLE

O monitoramento das ações de capacitação será realizado pela Coordenação de Previdência do TOLEDOPREV, competindo-lhe:

- manter o controle dos registros de participação e certificações;
- organizar e arquivar as evidências documentais das capacitações realizadas;
- subsidiar os processos de avaliação do Pró-Gestão RPPS;
- apoiar a melhoria contínua do Programa de Capacitação Continuada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação de Capacitação deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV e executado a partir de 1º de janeiro de 2026.

As ações previstas estão condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira, podendo ser complementadas por outras iniciativas de capacitação alinhadas às necessidades institucionais, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Este PAC constitui instrumento permanente de apoio à governança, à gestão de riscos, aos controles internos e à certificação institucional do RPPS no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS.

Toledo/PR, 31 de dezembro de 2025.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV

ANEXO I

EVENTOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2026

EVENTOS	ORGANIZADORES
RPPS 2026 O Que Fazer?	Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV
Congresso Previdenciário da APEPREV	
Cursos e Workshops	
Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS	Associação Brasileira De Previdência Dos Estados e Municípios - ABIPEM
Congresso Nacional da ABIPEM	
Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	
Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM
Congresso Nacional de Previdência	
Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária	
Oficinas, Fóruns, Encontros, Cursos e outros	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curso – Controles Internos Aplicados a RPPS	In Company – A & I GRC Ltda. (Período de 16 a 18/03/2026)
Curso – Planejamento Estratégico Aplicado à RPPS	In Company – A&I GRC Ltda. (Período de 18 a 20/02/2026)

Além dos eventos listados acima, os servidores poderão apresentar cursos relacionados à área de atuação, realizados em plataformas virtuais, como ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, EV.G – Escola Virtual de Governo, EGP – Escola de Gestão Pública do TCEPR, entre outras.

Cabe à Diretoria Executiva, indicar cursos e eventos pertinentes e incentivar os servidores para que realizem as capacitações.



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 001/2026 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 002/2026-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholeto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli e Noemia de Almeida. Suplente com direito a voto: Valdecir Neumann. Suplente sem direito a voto: Rafael Gustavo Cavalli e Ieda Rosa Gresele. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholeto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filippetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração, **Leandro Marcelo Ludvig**, esclareceu aos presentes que, em razão da indisponibilidade da sala de reuniões da Câmara Municipal — decorrente da prerrogativa de prioridade da Casa Legislativa para apreciação de matéria em regime de urgência — houve necessidade de alteração do local da reunião. Na sequência, o Presidente deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório da execução do Plano de Ação Anual 2025; 2) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual 2026; 3) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação de Capacitação (PAC 2026); 4) Aprovação para Renovação da Filiação a APEPREV; 5) Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos pelo item: **1) Apresentação do Relatório da execução do Plano de Ação Anual 2025;** Roseli destacou que a apresentação do relatório tem por finalidade possibilitar aos Conselhos de Administração e Fiscal o acompanhamento da execução das ações previstas para o exercício de 2025. Destacou a importância do planejamento como elemento essencial da rotina de gestão do RPPS, ressaltando que o plano contempla as ações a serem implementadas, as metas de aprimoramento de processos, a definição de responsabilidades, os prazos estabelecidos e o monitoramento qualitativo dos resultados. Após estas considerações, apresentou o Plano de Ação 2025, detalhando as ações desenvolvidas nas áreas administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação. Informou que, das 46 ações previstas, 44 foram concluídas e 2 ficaram programadas para 2026. Esclareceu, ainda, que as ações não concluídas se referem à readequação do Pró-Gestão para obtenção mínima do Nível III, considerando que em 2026 ocorrerá o prazo para renovação do Pró-Gestão Nível II, decidiu-se aproveitar esse momento para promover a readequação com vistas à elevação do nível de maturidade da gestão, bem como à revisão do Edital de Credenciamento para Instituições Financeiras e Fundos de Investimento, em razão da publicação da nova Resolução CMN nº 5.272/2025, em 18/12/2025. Na sequência, passou-se para o item **2) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual 2026;** Roseli ressaltou que, com a obtenção da Certificação do Pró Gestão, o planejamento passou a ser incorporado de forma estruturada à rotina de gestão do RPPS. O Plano de Ação Anual 2026 contempla ações a serem implementadas ou aprimoradas nas 10 grandes áreas de atuação do RPPS: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação. O Plano prevê 46 ações distribuídas entre essas áreas. Destacou que a implantação do planejamento contribuiu para uma gestão mais eficiente e transparente, além de reforçar o papel dos conselheiros em aprovar e acompanhar os resultados pretendidos. O presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo

Ludvig e o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto manifestaram voto favorável à aprovação do plano, acompanhados pelos demais conselheiros. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberam pela **APROVAÇÃO** do Plano de Ação Anual 2026, conforme Parecer nº 01/2026. Seguindo os trabalhos passou-se para a pauta **3) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação de Capacitação (PAC 2026)**; A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou o Plano de Ação de Capacitação (PAC) para o exercício de 2026, destacando que o plano está alinhado à dimensão de educação previdenciária, conforme o item 3.3.1 do Manual Pró-Gestão, elaborado com base na versão 3.6. Após análise e discussão do conteúdo do PAC 2026, o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholeto manifestou-se favoravelmente à aprovação, acompanhado pelos demais membros do Conselho Fiscal, na sequência o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig manifestou seu voto favorável à aprovação e juntamente com os demais membros do Conselho de Administração deliberaram pela **APROVAÇÃO** final do plano, por meio do Parecer nº 02/2026. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Aprovação para Renovação da Filiação a APEPREV**; a Diretora destacou a relevância da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios (APEPREV) para o desenvolvimento da capacidade técnico-administrativa e o aprimoramento das políticas de previdência dos RPPS. Informou que a renovação da filiação será efetivada mediante o pagamento da anuidade, cujo valor para municípios com mais de 5.001 beneficiários é de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Esclareceu ainda que o cálculo do valor da anuidade foi baseado no total de servidores apurado no ISP-2025, correspondente a 5.506 beneficiários. Após discussão, a renovação da filiação foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes, sem objeções. Por fim, passou-se para a pauta **5) Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho Atuarial**; Roseli apresentou aos conselheiros o Plano de Trabalho Atuarial que possui caráter permanente, e estabelece as diretrizes, responsabilidades, etapas e procedimentos obrigatórios do processo atuarial do RPPS do Município de Toledo, em conformidade com a legislação vigente e com o item 3.2.3 do Manual Pró-Gestão RPPS – Nível IV. Destacou que o Plano define o fluxo das atividades atuariais, os responsáveis por cada etapa, as obrigações técnicas e administrativas, as diretrizes metodológicas e operacionais e a relação entre a Unidade Gestora, a atuária, os Conselhos e o Ente Federativo, com o objetivo de assegurar governança, rastreabilidade, padronização e qualidade das informações que subsidiavam a Avaliação Atuarial, o DRAA, a Nota Técnica Atuarial, os testes estatísticos e o Relatório de Gestão Atuarial. Ressaltou-se, ainda, que o corpo do Plano somente será alterado em caso de mudanças legais, revisões estruturais exigidas por normas federais ou ajustes procedimentais que modifiquem o fluxo atuário-administrativo, e que o cronograma anual de execução e o acompanhamento da execução serão publicados anualmente como Anexos, em atendimento ao Manual Pró-Gestão RPPS – Nível IV. Após análise e discussão do conteúdo, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente à aprovação e os membros do Conselho de Administração deliberaram pela **APROVAÇÃO** final do plano, por meio do Parecer nº 03/2026. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 20/01/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Neumann, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 20/01/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filipetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 20/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gustavo Cavalli, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 20/01/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 21/01/2026, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0067925** e o código CRC **D64E4B7C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 002/2026 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Os membros participantes da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, realizada em 20 de janeiro de 2026, no exercício das competências previstas no artigo 13 da Lei Municipal nº 1929/2006, após análise do **Plano de Ação de Capacitação – PAC para o Exercício 2026**, deliberam pela sua **APROVAÇÃO FINAL**.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Valdecir Neumann - Membro Suplente

Isiane Irene Barzotto - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.05/05/2029)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Mailson Antonio Betinelli - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CGINV III – INSTITUTO TOTUM (v.25/08/2029)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2028)



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemíia de Almeida, Usuário Externo**, em 20/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Neumann, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 20/01/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0067432** e o código CRC **31683321**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.000314/2026-11

Documento nº 0067432v3